



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº47 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

REJEITA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

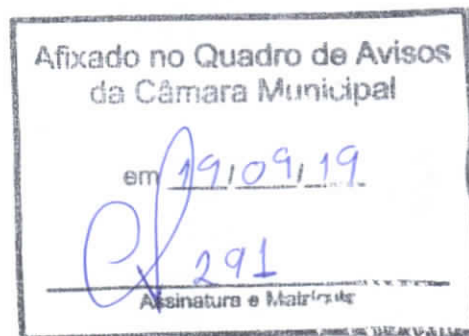
Art. 1º - Fica rejeitado o VETO TOTAL ao Projeto de Lei que *INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 19 de setembro de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente



PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABORAÍ
EM 19 DE 09 DE 19

